



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2021061
Ementa	OFÍCIO EXECUTIVO Nº001/2021 - COMUNICA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 19/02/2021
Interessado	GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Tipo do Documento	Ofício

Documento protocolado por **Lais** em **03/02/2021 14:48:06**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N° 001/2021

Juquiá, 01 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Vimos, através deste, **COMUNICAR** a Câmara Municipal, que:

A iniciativa objetiva em atender o dispositivo insculpido no art. 48 da Lei Complementar N° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, in verbis, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Considerando que, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiências públicas como forma de assegurar a participação popular.

Considerando a existência de pandemia da corona vírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declarou, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária da corona vírus (COVID-19);

Considerando que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.918, de 01 de abril de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 65.032, de 26 de junho de 2020 que estende a medida de quarentena de que



trata o Decreto 64.994, de 28 de maio de 2020; que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020.

Considerando a alta escalabilidade viral do novo corona vírus (COVID-19); e

Considerando que, ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONVIDAMOS

Aos servidores, vereadores desta Casa de Leis e a população em geral para participar da audiência pública virtual, visando à demonstração das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre 2020.

A audiência pública será transmitida ao vivo e simultaneamente pela página oficial da Prefeitura no Facebook, no **próximo dia 19 de fevereiro (sexta-feira), às 10h.**

A audiência pública poderá ser acompanhada pela internet:
Pelo Facebook: www.facebook.com/prefeiturajuquia

Cordialmente,


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juquiá
Estado de São Paulo